

Informativo Mensal ANBIMA

| | |
|--|--|
| Denominação do Fundo: | SOFISA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| CNPJ: | 46.157.224/0001-029 |
| Mês de Referência: | Outubro/2025 |
| Data de Início do Fundo e da respectiva Classe: | 21/03/2024 |
| Forma de condomínio: | FECHADO |
| Público Alvo: | PROFISSIONAL |
| Descrição do objetivo e/ou política de investimento: | O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. |
| Classificação ANBIMA: | Financeiro – Crédito Consignado |
| Administrador/Fiduciário: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA® |
| Custodiante: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA® |
| Gestor de Recurso: | SOLIS INVESTIMENTOS LTDA® |
| Consultor Especializado: | BANCO SOFISA S.A |
| Agente de Cobrança: | BANCO SOFISA S.A |
| Auditor: | BDO |
| Entidade Registradora, se houver: | CERC |
| Taxa de administração: | PL até 80MM 0,32% aa sobre PL / PL acima 80MM 0,30% aa |
| Taxa de gestão: | 0,16% aa sobre PL com mínimo mensal 15.000,00 |
| Taxa de performance: | Não possui |

Características das Subclasses:

| Informações das Subclasses/Séries do Fundo: | SUBCLASSE | Código ISIN | Código B3 | Início da série | Nº da Série | Prazo de Duração | Duration | Aplicação Mínima | Remuneração Alvo | Agência de Rating | Rating na Emissão | Última Classificação Rating | Data do Rating | Amortizações Programadas |
|---|-----------|-------------|------------|-----------------|-------------|------------------|----------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| | SUB | BROITCF007 | 5477124UN2 | 21/03/2024 | 1 | Indeterminado | N/A | Não há | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Não possui |

| Rentabilidade por Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Rentabilidade Abril/2025 | Rentabilidade Maio/2025 | Rentabilidade Junho/2025 | Rentabilidade Julho/2025 | Rentabilidade Agosto/2025 | Rentabilidade Setembro/2025 | Rentabilidade Outubro/2025 |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | SUB | 1,0388 | 1,1195 | 1,0393 | -0,5037 | 0,4527 | 3,726 | 1,263 |

Direitos Creditórios e carteira:

| | | |
|------------------------------------|-------------------------|--|
| Se monocédenente, nome e segmento: | BRB BANCO DE BRASLIA SA | 6422100 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL |
| Se monossacado, nome e segmento: | N/A | |

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

| Patrimônio Líquido do FIDC: | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 258.232.953,36 | 261.123.878,46 | 254.837.866,16 | 253.554.182,84 | 234.702.239,12 | 243.447.293,06 | 236.522.035,39 |

| Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Patrimônio Líquido Abril/2025 | Patrimônio Líquido Maio/2025 | Patrimônio Líquido Junho/2025 | Patrimônio Líquido Julho/2025 | Patrimônio Líquido Agosto/2025 | Patrimônio Líquido Setembro/2025 | Patrimônio Líquido Outubro/2025 |
|---|-----------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| | SUB | 258.232.953,36 | 261.123.878,46 | 254.837.866,16 | 253.554.182,84 | 234.702.239,12 | 243.447.293,06 | 236.522.035,39 |

| | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR): | 1,0388 | 1,1195 | 1,1195 | -0,5037 | 0,4527 | 3,726 | 1,263 |
| Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia: | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA |
| Relação de subordinação atual/Razão de Garantia: | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Créditos vencidos e não pagos (%PL): | 0,16% | 0,19% | 0,19% | 1,77% | 1,00% | 0,35% | 0,40% |
| Provisão de devedores duvidosos (%PL): | 0,50% | 0,65% | 0,65% | 2,72% | 3,83% | 1,20% | 1,33% |

| | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 |
|--|------------|-----------|------------|------------|-------------|---------------|--------------|
| Eventos de avaliação em curso, se houver: | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Eventos de liquidação em curso, se houver: | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. No caso da Classe há maior risco de concentração relacionado aos Entes Públicos Convenidos do que de concentração por Devedor, de modo que a Classe sujeita-se ao risco de interrupção ou término do convênio existente entre os Entes Públicos Consignados e a Entidade Consignatária, que poderá dificultar ou impedir o repasse dos pagamentos relativos aos Direitos Creditórios junto à Classe. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para a Classe.